



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

Lei 142/68

(Dispõe sobre anulação e suplementação de verba orçamentária).

A Câmara Municipal de Paranaiguara decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da / Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar na importância de NCr\$.17.000,00 (Dezessete mil/ cruzeiros novos), destinados a reforçar a verba orçamentária 4.1.1.2.93- 01 - Início de Obras, Construção de Rede de/ Energia Elétrica.

Art. 2º - Para cobrir o presente crédito indica-se como recurso a anulação parcial da verba 3.1. 3.0.91- Serviços de Terceiros-Serviços de Saneamento:

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias do mês de Novembro de 1968

Andyara Bittencourt
Prefeito Municipal

Enio Tibúrcio
Secretário

REGISTROS DE LEIS

REGISTRADO NA SECRETARIA NO LIVRO
FOLHA Nº..... E PUBLICADO NO PLANO
OFICIAL DA PREFEITURA.
EM 7 DE novembro DE 1968

SECRETÁRIO